



PREFEITURA MUNICIPAL DE **BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!

LEI Nº. 2.787 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar concurso público para contratação de Equipe Multidisciplinar, para atuação na escola Caeme Severino Paixão da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, JOSE MARCOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para contratação de Equipe Multidisciplinar para atuação na escola Caeme Severino Paixão da Silva.

Art. 2º - Os cargos a serem preenchidos são: Psicopedagogo(a), Fisioterapeuta, Terapeuta ocupacional, Fonoaudiólogo(a), Psicólogo(a), Enfermeiro(a), Profissional de apoio escolar, Monitor (para os projetos), Monitor (para o ônibus), Médico neuropediatra.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARCOS MARTINS
- Prefeito Municipal -